



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 04/2016, DE 18/02/2016

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 26/2016

PROTOCOLADO

Em: 18/02/16 às 16:30

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE NONOAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETARIA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sancionará e promulgará a seguinte LEI:

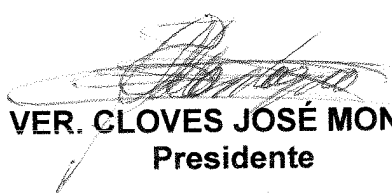
Art. 1º - A revisão geral anual dos vencimentos dos Secretários Municipais, relativa ao período de 2015, terá vigência a partir de **1º de fevereiro de 2016**, e se dará pela aplicação do índice de **11,309% (onze vírgula trezentos e nove por cento)**, em cumprimento ao artigo 3º da Lei Municipal 2.805/2012.

Art. 2º - Com a presente Lei, os Secretários Municipais de Nonoai perceberão, mensalmente, a título de subsídio, a importância de R\$ 4.381,47 (quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 18 DE FEVEREIRO DE 2016.


VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente


VER. VILMAR ALESSI
Vice-Presidente


VER.ª. ROSA M. N. F. BARBIERO
1ª Secretária


VER.ª. TERESINHA S. SPERRY
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

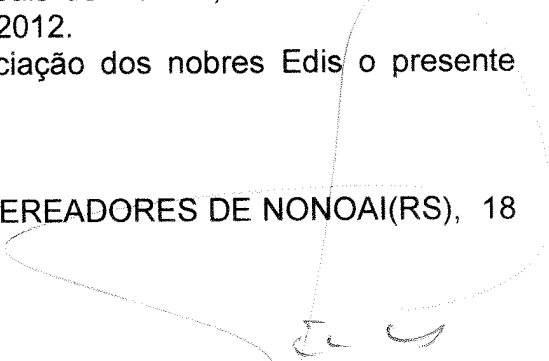
O presente Projeto de Lei visa comungar com o Executivo a medida instituída quanto à reposição de perdas salariais de 2015, aderindo à elevação dos subsídios dos Secretários Municipais de Nonoai, em atendimento ao que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.805/2012.

Isto posto, levamos a apreciação dos nobres Edis o presente Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 18
DE FEVEREIRO DE 2016.


VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente


VER^a. ROSA M. N. F. BARBIERO
1ª Secretária


VER. VILMAR ALESSI
Vice-Presidente


VER^a. TERESINHA S. SPERRY
2ª Secretária

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!